



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 150 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a portaria 043/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de retificar a portaria 043/2023, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1153986);

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 043/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte com fulcro nos Arts. 46 e 47 da L.C Municipal 02/2002 e Art. 40, §7º, da CF/88, à Sra. Maria Alves de Magalhães, cônjuge do *de cujus*, ex servidor inativo, efetivado no cargo de encarregado de Turma desde 12/04/1995, conforme Portaria nº 017/1999.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 15 de outubro de 2024.

**CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**